


Ofício nº 71/2020 - DGS

Curitiba, 03 de abril de 2020

Prezado Senhor

Considerando a Resolução SESA nº 340/2020 e o Termo de Adesão do Hospital Universitário Regional de Maringá, Município de Maringá, declarando a disponibilidade de 20 leitos de UTI adulto, e 30 leitos de retaguarda clínica, exclusivos para atendimento de pacientes com quadro clínico compatível com a infecção pelo novo Coronavírus, **solicito a ativação desses leitos a partir desta data.**

Atenciosamente,



Vinícius Augusto Filipak
Diretor de Gestão em Saúde

Ilmo. Sr. Dr Jair Francisco Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Município de Maringá - PR

Anexo I da Resolução SESA nº 340/2020

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e/ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus – COVID-19

Nome do Hospital: Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM
Razão Social: Universidade Estadual de Maringá
CNPJ: 79.151.512/0001-56 CNES: 2587335
Município: MARINGÁ Região de Saúde: 15ª REGIONAL DE SAÚDE
Esfera administrativa: Estadual/Público

1. Declaro estar ciente das obrigações contidas no artigo 4º da presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio:

Tipo de Leito	Número de leitos a ser contratualizado para o Coronavírus - COVID19			
	Neonatal	Pediátrico	Adulto	Total de Leitos
UTI			20	20
Retaguarda Clínica			30	30

Assinatura e Carimbo do responsável
Peló Hospital

Assinatura e carimbo da Direção
da Regional de Saúde

Assinatura e Carimbo do Secretário Municipal de Saúde
(somente quanto estiver sob Decreto Municipal de Saúde
Secretaria Municipal)
Maringá - PR

Ederlei R. Alkamim
Diretor da 15ª RS
Maringá - PR

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Paraná, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Anexo II da Resolução SESA nº 340/2020

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS LEITOS PARA
INTERNAMENTO POR CORONAVÍRUS - COVID-19**

Eu, EDERLEI RIBEIRO ALKIMI, inscrito no CPF sob o nº 774.564.329-53, atualmente exercendo o cargo de Diretor (a) da 15ª Regional de Saúde, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o Hospital Universitário Regional de Maringá, CNES nº. 2587335, contemplado com recurso de custeio de leitos de UTI e/ou de retaguarda clínica por meio da Resolução SESA nº 340/2020, disponibilizou 20 leitos de UTI e 30 leitos de retaguarda clínica ao Complexo Regulador Estadual na competência Abril/Maio/Junho/2020. Sendo assim, o estabelecimento deve receber o valor de R\$ 2.250.000,00 (total), correspondente aos internamentos no período, conforme pactuado.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Maringá, 03 de Abril de 2020.


Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

Ederlei R. Alkimi
Diretor da 15ª RS
Maringá - PR


Anexo III da Resolução SESA nº 340/2020

**DECLARAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DOS LEITOS NÃO
INFORMADOS NO CNES PARA INTERNAMENTO POR CORONAVÍRUS
– COVID-19**

Eu, EDERLEI RIBEIRO ALKIMI, inscrito no CPF, sob o nº 774.564.329-53, atualmente exercendo o cargo de Diretor (a) da 15ª Regional de Saúde, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o Hospital Universitário de Maringá, CNES nº 2587335, com solicitação de recurso de custeio de leitos de UTI e/ou de retaguarda clínica por meio da Resolução SESA nº 340/2020, possui 20 leitos de UTI e 30 leitos de retaguarda clínica, ainda não informados no CNES, a serem disponibilizados ao Complexo Regulador Estadual.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Maringá, 03 de abril de 2020.



Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

Ederlei R. Alkimi
Diretor da 15ª RS
Maringá - PR

9

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Itaipava, nº 170 – Rebouças – CEP: 81230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

H. Universitário de Maringa

UTI				
n° de leitos	validade do contrato(dias)	valor da diária	prazo (meses)	valor mensal
	183	321,28	6	0,00
	183	478,72	6	0,00
20	183	800,00	6	488.000,00
Total				488.000,00

Enfermaria				
n° de leitos	validade do contrato(dias)	valor da diária	prazo (meses)	valor mensal
30	183	300,00	6	274.500,00

Valor Mensal do Contrato	762.500,00
---------------------------------	-------------------

Comunicado de Encerramento:

Considerando a Resolução Sesa nº 340/2020, Publicada no DIOE nº 10654 em 24 de março de 2020;

Considerando a vigência desta Resolução apresentada no Art. 8º;

Informamos que a partir da data de 23 de setembro de 2020, os instrumentos formais de contratualização e os repasses de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, ficam automaticamente extintos.

Divisão de Contratos